



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 27-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Suzana da Cruz Costa Mendes**, casada, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em três de Março de mil, novecentos e cinquenta e nove, filha de **Pascoal José da Costa e de Suzana da Cruz Jacinta**, portadora do Bilhete de Identidade número vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Fevereiro de dois mil e treze, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de barraca, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e oito de Outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito